



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA**

Av. Cel. Nabor Nogueira Santos, 322, Centro, Paraibuna, SP - (12)3974-0110

[ipmp@paraibuna.sp.gov.br](mailto:ipmp@paraibuna.sp.gov.br)

### **ATA Nº 0010/2021 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA - IPMP.**

Ao primeiro dia (01) dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um (2021), às 14h, reuniram-se o Presidente e os membros do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal, para a seguinte ordem do dia:

- 16)Análise da Carteira de Investimentos e Realocação de Recursos em Novos Fundos de Investimentos;**
- 17)Projeto de Reforma da Sede do IPMP;**
- 18)Certificação CPA 10;**
- 19)Manualização e Mapeamento;**
- 20)Projeto de Lei Previdência Complementar;**
- 21)Ação Terrenos do Areião;**
- 22)Recomendação CNRPPS/MTP Nº 02 de 19 de agosto de 2021.**

1) O presidente informou aos conselheiros que conforme reunião extraordinária do Comitê de Investimentos, e em verificação ao relatório de análise de portfólio da carteira de investimentos do RPPS para tomada de decisão do comitê de investimentos com aprovação dos conselhos deliberativo e fiscal, no que tange as realocações de fundos já existentes como também para alocação em fundos novos.

Diante das recentes quedas do mercado financeiro e grande volatilidade apresentada nos índices de renda fixa e renda variável nos últimos dias, recomendou algumas alterações visando deixar a carteira de investimentos do IPMP em linha com a estratégia de longo prazo e aderente aos limites impostos pela Resolução 3.922/2010 e aos limites aprovados na Política de Investimentos 2021 deste instituto.

Conforme colocado nas recomendações da consultoria a estratégia de alocação ficaria dessa forma:

Resgatar o valor total do fundo BB GOVERNANÇA FI AÇÕES (CNPJ: 10.418.335/0001-88), direcionar R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) para o fundo ITAU SMALL CAP VALUATION FIC AÇÕES (CNPJ: 01.063.897/0001-65) e direcionar o valor restante para o fundo BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES (CNPJ: 14.213.331/0001-14) uma boa alternativa que agrega diversificação para a carteira.

Resgatar o valor total do fundo BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA (CNPJ: 08.702.798/0001-25) e direcionar para o fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 35.292.588/0001-89) também uma boa alternativa em linha com nossa estratégia de longo prazo, assim como resgatar R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais) do fundo BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 07.861.554/0001-22) e também direcionar para o fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 35.292.588/0001-89) que segue o mesmo princípio.

Resgatar R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais) do fundo BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel. Nabor Nogueira Santos, 322, Centro, Paraibuna, SP - (12)3974-0110

[ipmp@paraibuna.sp.gov.br](mailto:ipmp@paraibuna.sp.gov.br)

PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 07.442.078/0001-05), e direcionar R\$ 1.250.000,00 (Um Milhão e Duzentos e Cinquenta Mil Reais) para o fundo CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP (CNPJ: 30.036.235/0001-02) e direcionar R\$ 1.250.000,00 (Um Milhão e Duzentos e Cinquenta Mil Reais) para o fundo ITAÚ PRIVATE S&P500@ BRL FIC MULTIMERCADO (CNPJ: 26.269.692/0001-61).

Resgatar R\$ 3.800.000,00 (Três Milhões e Oitocentos Mil Reais) do fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP (CNPJ: 11.060.913/0001-10), e direcionar R\$ 1.900.000,00 (Um Milhão e Novecentos Mil Reais) para o fundo BB AÇÕES ESG FI AÇÕES BDR NÍVEL I (CNPJ: 21.470.644/0001-13) e direcionar R\$ 1.900.000,00 (Um Milhão e Novecentos Mil Reais) para o fundo CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I (CNPJ: 17.502.937/0001-68).

Resgatar o valor total do fundo BRADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA (CNPJ: 11.484.558/0001-06) e direcionar para o fundo BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI (CNPJ: 03.399.411/0001-90) está em linha com a nossa estratégia atual pois o fundo vem apresentando melhores retornos.

Baseado nas recomendações apresentadas e nas análises de novos fundos enviadas a consultoria cujo parecer foi favorável para todos os fundos enviados, o comitê decidiu por bem realocar e alocar nos fundos recomendados levando em consideração as melhores rentabilidade para a carteira do RPPS

Dessa forma, ajustamos os investimentos na obtenção dos melhores resultados e na mitigação dos riscos e aumentamos a exposição em renda variável com intuito de diversificar a carteira, bem como a exposição a retornos da economia real, que atualmente possui uma expectativa positiva a longo prazo.

Após a análise das recomendações de realocação de recursos apresentada pelo Comitê de Investimentos os membros **APROVAM POR UNANIMIDADE.**

2) Foi apresentado ao Conselho o Projeto de Reforma da sede do IPMP elaborado pela engenheira contratada que após a análise, os membros **APROVAM POR UNANIMIDADE.**

3) Na sequência o Presidente solicitou informações aos membros quanto ao andamento nos estudos para a certificação CPA10, tendo em vista a obrigatoriedade de certificação de todos os membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos, conforme Lei 13.846/2019 e apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo informado pelos membros Suely e Cândida Carolina, que estão estudando para a prova de certificação e que já poderá ser agendada a prova.

4) O Presidente apresentou a minuta da manualização e mapeamento das atividades do IPMP, conforme determina o manual do Pró Gestão. Após análise dos conselheiros foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

5) O Presidente informou ainda que o Projeto de Lei o que Institui o Regime de Previdência Complementar no Município de Paraibuna, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar, e dá outras providências, foi aprovado em primeira votação, aguardando-se a agora a próxima sessão para a segunda votação.

6) Na sequência o Presidente informou que a ação proposta pelo IPMP com finalidade em regularizar os lotes denominados 'Areião' que foram repassados ao



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA**

Av. Cel. Nabor Nogueira Santos, 322, Centro, Paraibuna, SP - (12)3974-0110

*ipmp@paraibuna.sp.gov.br*

instituto como pagamento de dívida previdenciária, em meados de 1991, encontra-se em fase de execução para pagamento do valor dos terrenos.

7) Por fim, o Presidente apresentou a Recomendação CNRPPS/MTP Nº 2, de 19 de agosto de 2021 que orienta e recomenda aos entes federativos o cumprimento das disposições da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e a adoção de providências relacionadas à discussão e aprovação de proposta da Reforma do Plano de Benefícios, tendo em vista o atingimento e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Esclareceu que já foi encaminhado para o Prefeito cópia da recomendação para ciência e providências, através do ofício nº 0039/2021.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos conselheiros e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, para constar lavrou-se à presente ata, que segue abaixo assinada por todos os presentes.

Sala das reuniões, 01 de setembro de 2021.

**GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS**  
Presidente IPMP

**JOSÉ CRISTINO DO PRADO**  
Membro CMP

**MARCO ANTONIO DE LIMA FREITAS**  
Membro CMP

**SUELY APARECIDA FARIA DOS S.  
BARROS**  
Membro CMP

**JONATAS OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Membro CMP

**ANA FLÁVIA NOGUEIRA SANTOS DA  
SILVA**  
Membro CF

**JOSÉ BENTO DE ARAÚJO MEDEIROS**  
Membro CF

**CÂNDIDA CAROLINA VIEIRA DA SILVA  
FARIA**  
Membro CF